

GUIA DE PROTOCOLOS PARA AS ATIVIDADES PRESENCIAIS

É TEMPO
DE SER

**PRE
SEN
ÇA**

RESPONSÁVEL



COLÉGIO MARISTA
ROQUE



CUIDADO EM SINTONIA



O cuidado é um dos principais balizadores da nossa atuação. Enquanto maristas, temos a missão de ser presença significativa junto às nossas comunidades, com olhar atento e acolhedor a todos que convivem conosco.



Em tempos de pandemia, isso significa redobrar a atenção aos protocolos que foram construídos para cuidar da nossa comunidade. Em 2022, daremos continuidade a algumas medidas que passamos a adotar há cerca de dois anos.

Embora as medidas contra a Covid-19 já façam parte da nossa rotina, é necessário que todos estejamos em sintonia e bem apropriados de todos os processos que serão adotados no dia a dia dos espaços maristas. Pedimos que leiam este guia com atenção. Juntos, seguiremos cuidando de toda a nossa comunidade.

Fraternalmente,

Direção do Marista Roque



Com a continuidade da pandemia de Covid-19, precisamos seguir nos adaptando à realidade que se apresenta, adotando protocolos na forma como nos relacionamos em comunidade, a fim de preservar a vida.

Enquanto instituição de ensino, temos ainda mais responsabilidade de ser amparo educativo, orientando, auxiliando e mobilizando todos que de alguma forma se conectam ao nosso propósito e missão.

Para que possamos seguir em sintonia, reeditamos este guia de protocolos para as atividades presenciais, com medidas que são adotadas para a prevenção da proliferação do novo coronavírus e outros que provocam doenças respiratórias, a partir do cuidado com nossos educadores, estudantes e famílias.

Este documento, construído pelo COE Saúde Marista, define ações e orientações básicas para as atividades presenciais que são aplicadas nos Colégios e Unidades Sociais da Rede Marista. As informações foram construídas a partir das recomendações e determinações legais, bem como das próprias mudanças e aprendizagens que tivemos ao longo do período de pandemia

A validação das informações foi feita junto ao serviço de Infectologia do Hospital São Lucas da PUCRS e à médica do trabalho Ana Beatriz Escobar, dos Colégios e Unidades Sociais da Rede Marista. Eventuais ajustes serão realizados pelos COE Saúde Marista a partir das demandas dos decretos municipais e estaduais.

Seguindo orientações do decreto do Governo do Estado do RS, foi criado o Comitê de Operações de Emergências em Saúde (COE), composto pelo grupo do Comitê de Crise, de componentes dos GTs envolvidos nesse processo, bem como profissionais da área da saúde para suporte imediato a todos os Colégios e Unidades Sociais.

Além disso, cada unidade constitui um COE local, composto por, pelo menos, um gestor, e mais dois educadores da comunidade escolar. Suas funções são:

I - elaborar o Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do novo coronavírus – Covid-19, bem como articular junto ao COE Municipal as medidas de controle no âmbito da Instituição de Ensino;

II - informar e capacitar a comunidade escolar ou acadêmica sobre os cuidados a serem adotados por ocasião do novo coronavírus;

III - organizar a implementação dos protocolos de reabertura das aulas presenciais na perspectiva da política de distanciamento controlado;

IV - manter a rotina de monitoramento dos protocolos, garantindo a execução diária dos mesmos;

V – manter informado o COE Municipal sobre casos suspeitos ou confirmados de Covid-19 no âmbito da Instituição de Ensino e solicitar informações sobre os encaminhamentos necessários;

VI - analisar o histórico e a evolução dos casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 no âmbito da Instituição de Ensino, de forma a subsidiar as tomadas de decisões do COE Municipal e Regional;

VII - planejar ações, definir atores e determinar a adoção de medidas para mitigar ameaças e restabelecer a normalidade da situação na Instituição de Ensino;

VIII - agregar outros componentes para auxiliar na execução de suas atribuições, sempre que necessário.

O Plano de Contingência, outra medida exigida no decreto 55292, está sendo atendido em Rede com o detalhamento das ações neste guia de protocolos para as atividades presenciais. Os itens que obrigatoriamente devem constar são:

- Criar o COE.
- Informar e engajar a comunidade escolar na adesão às medidas previstas no referido plano.
- Promover, orientar e fiscalizar o uso dos EPIs.
- Orientar o cuidado pessoal e o distanciamento social.
- Orientar a limpeza e desinfecção dos ambientes, materiais e utensílios.
- Orientar a readequação dos espaços físicos e a circulação social.
- Adotar ações necessárias para o manejo de casos suspeitos e confirmados.

COE DO COLÉGIO MARISTA ROQUE

- Luís Fernando Teixeira Silveira (Serviço de Coordenação de Turno)
- Maurício Anony (Direção)
- Joice Fontoura Silva (Administrativo)



OS 8 PRINCÍPIOS PARA CUIDAR DA VIDA

1. O uso da máscara é facultativo (opcional) em ambientes internos e externos, por estudantes de todos os níveis de ensino.
2. A higienização das mãos deve ser realizada frequentemente.
3. Manifestações de afeto, por meio do toque, não serão permitidas.
4. O álcool em gel deve ser passado nas mãos sempre que houver contato com superfícies de uso comum.
5. Deve ser utilizada uma garrafinha de água individual. Não é permitido compartilhar chimarrão, copos, xícaras e outros utensílios semelhantes.
6. As escadas devem ser priorizadas para a locomoção entre os espaços.
7. A unidade deve ser comunicada imediatamente sobre os sintomas de tosse seca, febre, coriza, cansaço e dificuldade para respirar.
8. A saúde é um compromisso de todos! Faça a sua parte.



VAMOS JUNTOS?

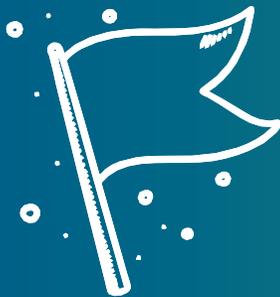
1. Medidas de prevenção

- Higienização
- Orientações gerais
- Ações e orientações para a comunidade escolar

2. Uso dos espaços coletivos

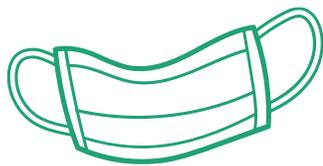
- Acesso à unidade
- Comunicação dos espaços
- Alimentação

3. Ações frente ao contágio



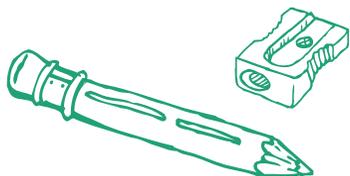
MEDIDAS DE PREVENÇÃO





- Comunicação e divulgação dos protocolos de prevenção à comunidade escolar.
- Continuará sendo feita, nos acessos do Colégio, a higienização das mãos e dos calçados.
- Conforme o decreto municipal nº 0282022, o uso de máscara é facultativo (opcional) para circulação ou permanência em ambientes internos e externos, por estudantes de todos os níveis de ensino.

- Na Educação Infantil, os educadores, usarão a máscara PFF 2.
- Poderá acessar o espaço interno do Colégio para buscar o estudante na hora da saída, somente um familiar por estudante.
- Para evitar aglomerações, recomenda-se que o estudante traga seu lanche de casa.
- Manter distanciamento na hora do lanche.
- Evitar o uso do ar-condicionado nas salas de aula, mantendo a ventilação cruzada, com janelas e portas abertas.
- Uso consciente e programado dos espaços coletivos.
- Conscientização da comunidade escolar, pois a saúde é um compromisso de todos.



- Materiais escolares devem ter uso individual.
- Evitar o compartilhamento de equipamentos e materiais didáticos.
- Recomenda-se que o estudante tenha sua própria garrafa de água, pois os bebedouros seguem disponíveis somente para encher os recipientes.
- Materiais não utilizados devem permanecer nas mochilas.
- O estudante deverá higienizar as mãos sempre que sair e voltar para sala de aula.
- Durante as Atividades Complementares e o Turno Integral, os estudantes deverão ir diretamente para o espaço da atividade, evitando a circulação pelo Colégio. Recomenda-se a chegada próxima ao horário de início da atividade.



As aulas de Educação Física ocorrerão nas quadras e pátios, e seguirão os protocolos de prevenção.

Materiais utilizados nas aulas práticas serão higienizados antes e depois das atividades.

Nas atividades práticas, não é mais exigido o uso de máscara.



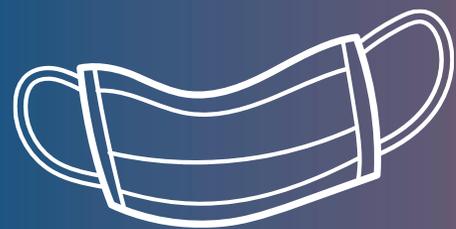
HIGIENIZAÇÃO





- A higienização das salas de aulas ocorrerá a cada troca de turno com os produtos que são à base de cloro e álcool.
- A limpeza de descargas, torneiras das pias, trincos de portas, interruptores de luz, dispensers, teclados dos computadores da sala, corrimãos (toda estrutura de contato), principalmente superfícies, será feita a cada duas horas. Corrimão, elevador, trincos e interruptores serão higienizados após início da aula e após o intervalo.
- Haverá atenção redobrada para a higienização dos banheiros, com sinalização na entrada acerca do limite de usuários por vez, feita a partir do número de cabines.

- As janelas e portas permanecerão abertas durante os turnos de aula, proporcionando a ventilação cruzada.
- Haverá uma zona limpa nos acessos da unidade, isto é, espaço onde acolheremos a comunidade escolar para higienização antes do ingresso no ambiente interno, com tapete sanitizante para limpeza das solas dos sapatos, dispensers com álcool em gel localizados nas entradas.
- A comunicação visual sobre a prevenção será fixada em locais estratégicos e de fácil acesso.



ORIENTAÇÕES GERAIS





- A escola precisa ser avisada imediatamente quando houver a suspeita ou confirmação da doença entre familiares de estudantes e educadores, a fim de realizar os encaminhamentos determinados no decreto municipal.

- Sala de isolamento: Sala próxima às entradas dos estudantes, destinadas para receber os casos identificados de sintomas gripais.

- Será feito imediatamente o contato com as famílias, dos casos com sintomas gripais.

- Corredores e escadas seguem com demarcações, indicando a direção a ser seguida e os espaços que devem ser usados para os deslocamentos.

- O COE da unidade fará os registros dos casos de afastamento e informará o COI Municipal.



AÇÕES E ORIENTAÇÕES PARA A COMUNIDADE ESCOLAR





Educar pelo exemplo é uma premissa que envolve todos os colaboradores maristas, inclusive os que não atuam em sala de aula. Em nossa jornada, eles são a referência nas práticas de prevenção.

- O uso das máscaras será exigido, preferencialmente as de modelo PFF2, que possuem maior índice de proteção e são distribuídas pelo Colégio aos educadores.
- Deve ser realizada a higienização constante das mãos com água e sabão ou álcool em gel, disponível em todos os ambientes do Colégio.
- Os professores têm o dever de incentivar os estudantes para a constante higienização das mãos.



Aprender também é reconhecer o seu papel social no mundo. Nossos estudantes são incentivados a serem protagonistas na mobilização em prol da vida.

- Recomendamos que o lanche seja trazido de casa.
- O estudante deverá chegar e ir direto para sua sala de aula, dirigindo-se para seu lugar
- O elevador não deverá ser utilizado (salvo casos específicos, como mobilidade reduzida e outros). Apenas as escadas estarão disponíveis.



USO DOS ESPAÇOS COLETIVOS



ESPAÇOS COLETIVOS



- Os estudantes terão acesso ao pátio nos intervalos, respeitando o distanciamento social.
- Durante os intervalos das aulas, os estudantes devem ficar somente nos pátios. Não é permitida a permanência nos corredores.

ESPAÇOS COLETIVOS



- Os espaços estão identificados com a capacidade de usuários, conforme acomodações.
- As atividades de mediação de leitura ocorrerão nas salas de aula.
- Será realizado agendamento prévio das turmas na Biblioteca.
- É recomendado que estudantes e educadores solicitem livros e materiais por e-mail.
- Após ser devolvido, o material ficará em local adequado e isolado na Biblioteca, até voltar novamente para o acervo.



- Orientação aos estudantes sobre a importância do cumprimento das medidas preventivas contidas nos protocolos.
- Espaços dos corredores devem ficar livres de materiais.
- Classes e cadeiras deverão ser posicionadas mantendo o distanciamento mínimo exigido.
- Cuidar e coibir manifestações tradicionais de afeto (beijo, abraço, etc.).



INTERVALOS



- Para Educação Infantil e Anos iniciais, permanecem os intervalos escalonados
- Para Anos Finais e Ensino Médio, não haverá escalonamento dos intervalos, mas será exigido o distanciamento mínimo.
- Deverá ser evitado aglomerações de estudantes e profissionais nas áreas comuns.
- O estudante deve se manter no pátio durante o intervalo. Está proibida a permanência nos corredores.



HORÁRIOS DE ACESSO E SAÍDA



Educação Infantil

- Para Educação Infantil e Anos Iniciais permanece, o escalonamento de horário de entradas e saídas.

Educação Infantil: Entrada às 13h20 (portões serão abertos às 13h10)
Saída às 17h30

Anos iniciais

1º ano: Entrada às 13h30 (portões serão abertos às 13h20)
Saída às 17h40

2º anos ao 5º Anos: Entrada às 13h30 (portões serão abertos às 13h20)
Saída às 17h50

- Colégio disponibilizará dois portões de acesso. Turmas acessam o portão mais próximo da sua sala.

Anos Finais e Ensino Médio

Para Anos Finais e Ensino Médio não haverá escalonamento.

Entrada às 7h40
Saída às 12h10

- Portões do Colégio abrem às 7h20
- Colégio disponibilizará dois portões de acesso. Turmas acessam o portão mais próximo da sua sala.



ACESSO AO MARISTA ROQUE





Educação Infantil e Anos Iniciais

- No turno da tarde, os estudantes farão o acesso ao Colégio pelos portões 2 e 6.

Os familiares dos estudantes da Educação infantil farão o acesso pelo portão 2 e saída pelo portão 3.

- Os educadores farão o acesso ao Colégio pela Recepção.

Anos Finais e Ensino Médio

- No turno da manhã, os estudantes farão o acesso ao Colégio pelos portões 2 e 6.

- Os educadores farão o acesso ao Colégio pela Recepção.

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA ACESSO E PERMANÊNCIA



- Serão disponibilizados dois portões para entradas e saídas dos estudantes e familiares.
- Será solicitado aos pais buscar as crianças no horário definido pela unidade, evitando aglomerações e facilitando a higienização adequada dos espaços.
- Pais e/ou familiares, após buscarem seus filhos, não poderão permanecer no pátio do Colégio.
- É proibido o uso do pátio, parques e praças do Colégio após o horário de saída dos estudantes.
- Estudantes com sintomas gripais não deverão frequentar as aulas presenciais.



TERCEIRIZADOS



- Fornecedores serão atendidos em horários específicos estabelecidos pelo Colégio.
- Definir e informar local de acesso aos fornecedores.
- O atendimento aos terceirizados deve ser evitado em horários de entrada, intervalos e saída.
- Os materiais não perecíveis entregues serão acondicionados em espaço específico por até 24h, já os materiais perecíveis serão imediatamente higienizados pela equipe da unidade, para evitar a presença do vírus.





COMUNICAÇÃO





- Comunicação visual com as orientações de prevenção.
- Sinalização de distanciamento nos ambientes.
- Sinalização de capacidade permitida nos ambientes.
- Divulgação das iniciativas nos canais oficiais do Colégio.

É TEMPO
DE SER

PRE

SEN

ÇA

RESPONSÁVEL

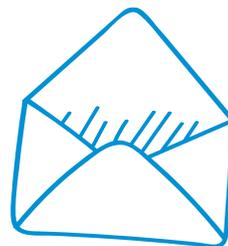


COMUNICAÇÃO ÀS FAMÍLIAS



É fundamental partilhar:

- As medidas adotadas pela unidade.
- O papel das famílias na prevenção.
- Os cuidados com a saúde das crianças.
- As recomendações de higienização.
- A restrição do acesso.



COMUNICAÇÃO AOS EDUCADORES E ESTUDANTES



Será necessário repassar:

- Principais cuidados de prevenção com os estudantes.
- Informar como se comportar no espaço educativo.
- O uso individual dos materiais.
- O respeito ao distanciamento.
- As regras de circulação nos locais da unidade.
- As restrições de contato físico.
- O uso dos banheiros.



ALIMENTAÇÃO E CANTINAS





- O atendimento da Cantina será mantido, exclusivamente para estudantes e educadores.
- Nesse espaço será mantido o distanciamento seguro entre as pessoas.
- Será disponibilizado álcool gel em locais próximos e estratégicos.
- Haverá cartazes informativos sobre higienização, uso de máscaras, distanciamento, ventilação e limpeza de superfícies.
- Deve-se higienizar as mesas a cada troca de usuário.
- Manter ventilação natural.

- Orientar funcionários acerca da higienização periódica das mãos, uso constante de máscara e distanciamentos necessários.
- Os funcionários que atendem na cobrança deverão usar álcool nas mãos a cada atendimento.



AÇÕES FRENTE AO CONTÁGIO





Educação Infantil

- Em caso confirmado: afastar apenas o estudante/educando/educador pelo período de 10 dias, a contar do último dia de comparecimento do dia do teste.
- Em caso de criança assintomática e com contato próximo domiciliar de caso confirmado, deverá permanecer em isolamento domiciliar por 10 dias a partir do início de sintomas do caso índice.
- Na ocorrência de novos casos na turma (3 ou mais casos positivos), as atividades presenciais da turma deverão ser suspensas por 10 dias, a contar do último dia de comparecimento do último caso confirmado.

Ensino Fundamental Final e Ensino Médio

- Os casos confirmados deverão ficar afastados pelo período de 7 dias (status vacinal atualizado) a 10 dias (status vacinal incompleto ou em atraso ou não vacinado) a contar do início dos sintomas.
- A partir de um caso confirmado de Covid-19 na sala, afastar aqueles que se enquadrem na definição de contato próximo (sem uso de máscara) por até 10 dias, podendo retornar no 7º dia, se assintomático, e com teste não reagente realizado, no mínimo 5 dias após o contato.
- Estudante assintomático e contato próximo domiciliar de caso confirmado, o afastamento é de 10 dias, a contar do início dos sintomas do caso índice.

Educadores e Colaboradores

- Os casos confirmados deverão ficar afastados pelo período de 7 dias (status vacinal atualizado) a 10 dias (status vacinal incompleto ou em atraso ou não vacinado) a contar do início dos sintomas
- Professores e educadores que se enquadrem rigorosamente dentro da definição de contato próximo com casos confirmados deverão fazer afastamento por 10 dias, podendo realizar o teste rápido a partir do 5º dia de contato com o caso confirmado. Não reagentes poderão retornar as atividades desde que transcorridos, no mínimo, 7 dias a partir do último contato com o caso confirmado e sem desenvolvimento de sintomas nesse período.



COLÉGIO MARISTA
ROQUE